



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 163, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 150, de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus Feliz* do IFRS:**

SEGMENTO DOCENTE:

Titular:

- Tiago Cinto, Matrícula Siape nº 2343506;

Suplente:

- Bruno Cesar Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817.

SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

Titular:

- Thaís Helena da Silveira, Matrícula Siape nº 1982923;

Suplente:

- Viviane Dóris Kaspary, Matrícula Siape nº 3306679.

SEGMENTO DISCENTE:

Titular:

- Marines de Deus Paixão, Matrícula nº 2021002029.

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular:

- Nilvia Terezinha Hanauer, CPF nº ***.880.090-**;

Suplente:

- Edvaldo Felix Carlota, CPF nº ***.287.194-**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS